



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 084 de 2024.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 084 de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o exercício financeiro de 2025.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º: Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 388.243,16 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), destinado à ampliação da infraestrutura do Hospital Municipal de Quissamã - Mariana Maria de Jesus, com o objetivo de viabilizar a instalação de um equipamento de mamografia (mamógrafo digital).

Parágrafo único: O recurso será utilizado exclusivamente para as adaptações e obras de construção e ampliação necessárias, garantindo a adequação do espaço físico do hospital para a instalação e pleno funcionamento do equipamento de mamografia (mamógrafo digital).

Artigo 2º: O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, conforme estabelecido no artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 3º: O detalhamento do acréscimo será conforme estabelecido no Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 4º: Esta emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2025 entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 05 de dezembro de 2024.



Leone Cordeiro da Conceição
Vereador



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

Leone Cordeiro da Conceição

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1.023

Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Imóveis para Fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1.704-01	4.4.90.51	388.243,16

Objeto

Ampliação do Hospital Municipal de Quissamã para instalação de equipamento de mamografia (mamógrafo digital)

Quissamã, 03 de dezembro de 2024.

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ

Telefone: (22) 2768-1020

E-mail: ver.leone.gabinete@quissama.rj.le.br